



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **731**

EMENTA: - MODIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 220/59.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~XXXXXXXX~~ **PROMULGO** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Passam as determinações' da Deliberação nº 220/59 a ser de atendimento aos pobres de Volta Redonda e a denominar-se "Sêlo Assistencial aos Pobres".

Art. 2º - As importâncias arrega-' dadas e advindas do mencionado sêlo, serão distribuídas em co-' tas partes iguais e mensais às Conferências de São Vicente de Paula, existentes nas Paróquias de Volta Redonda da Mitra Dioce-' sana.

Art. 3º - Para a obßenção do bene-' fício, as Conferências pelas suas Paróquias deverão apresentar' o balancete da última importância recebida e dos benefícios - prestados, contendo o visto do responsável pela Paróquia.

§ Único - O mencionado balancete '' deverá ser apresentado improrrogavelmente até o dia 10 de cada' mês, não se permitindo a acumulação das impörtâncias, e que se-' rão redistribuídas mensalmente.

Art. 4º - Revogam-se as disposi-' ções em contrário.

Volta Redonda, 24/02/66

  
( Leonel Dacol )

Presidente da Câmara -

AUTOR: Vereador Francisco de Assis Maciel da Silveira.  
datil/vso.

